

ALMOÇO ESCOLAR

Escolas Básicas Integradas, Escolas Básicas do 2.º e do 3.º Ciclo e Escolas Secundárias

O que deve o encarregado de educação garantir para ter acesso ao almoço escolar?

1.º Aceder à plataforma SIGA

Obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão.

2.º Carregar o cartão escolar

Obrigatório apenas para alunos com escalão B e sem escalão.
Valor mínimo de carregamento = 10,00€ (MB WAY e Multibanco) ou 2,00€ (Payshop).

3.º Marcar ou desmarcar os almoços até às 23h59 do dia anterior ao seu consumo

Obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão.

4.º Passar o cartão no terminal do refeitório no momento do consumo da refeição, para que seja confirmada a sua comparência e seja fornecida a refeição.



Perguntas Frequentes

Esqueci-me de marcar a refeição para o meu educando até às 23h59 do dia anterior. Como devo proceder?

Em situações excecionais, a marcação das refeições poderá ocorrer até às 10h30 do próprio dia. Neste caso, acresce o valor de uma taxa suplementar definida de acordo com a legislação emanada pelo Ministério da Educação.

Marquei a refeição do meu educando e, inesperadamente, nesse dia, ele não almoçará na escola. Posso desmarcar o almoço?

Em casos pontuais e devidamente fundamentados, a desmarcação poderá ser efetuada após as 10h30 do próprio dia, junto dos serviços administrativos do respetivo AE/ENA, exclusivamente através da transferência dessa refeição para dia posterior.

Posso marcar almoços sem saldo no cartão?

Não é permitida a marcação de refeições sem saldo no cartão escolar.

Os alunos com escalão A têm de marcar almoços?

Sim. Todos os alunos têm de marcar/desmarcar almoços, independentemente do escalão da ação social escolar. Após 5 almoços requisitados e não consumidos, os alunos com escalão A incorrem na possibilidade de perder o acesso a refeições gratuitas.